



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1873 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 12 de Março de 2024

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA 044/2024- GAB 01 de Março de 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, o Servidor Público Municipal a Sr. **Antonio Humberto de Lima**, do Cargo Comissionado de Subcoordenador, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIA 045/2024- GAB 02 de Março de 2024.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Srª. **Emannoella Beatriz Silva de Souza**, para ocupar o Cargo Procurador(a) Especializado(a), lotado na **Secretaria Municipal de Gabinete**.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIA 046/2024- GAB 01 de Março de 2024.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Srº. **Lindon**

**Jonson de Melo Pereira**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador Administrativo do Ginásio de Esporte, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude**.

**Art.2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 047/2024- GAB 12 de Março de 2024.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Srº. **Amaro Fonseca Cabral**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador Recreação, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude**.

**Art.2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 048/2024- GAB 01 de Março de 2024.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Srº. **Wilame Cirilo de Sousa**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador Operacional de Sistemas, lotado na **Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Esgotos**.

**Art.2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.05.0002**

**MODALIDADE: Concorrência Pública Eletrônica**

**EDITAL Nº: 001/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviço de construção de um parque de vaquejada, conforme suas

descrições, caracterizações e especificações contidas neste edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Carnaubais, por meio de sua Agente de Contratação, comunica aos interessados que será realizada sessão pública de licitação, na modalidade Concorrência Pública Eletrônica, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases, no dia 25 de abril de 2024, às 09h01min. Os trabalhos serão conduzidos pela Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital Convocatório no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da publicação deste aviso. Carnaubais/RN, 12 de março de 2024 - **ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**, Agente de Contratação.

**EXTRATO DE ADESÃO ARP nº 001/2024**

**Processo Administrativo nº 2024.02.16.0004**

Adesão Nº 001/2024 (Adesão a Ata de Registro de Preço nº 2024.02.2701 – Pregão Eletrônico nº 055/2023 do município de Ouricuri/PE).

**MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN** torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 2024.02.2701 do Município de Ouricuri/PE, o que faz com respaldo na Lei 14.133/21 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.040.904/0001-67

**Objeto:** Prestação de serviços complementares de apoio operacional e administrativo, por hora trabalhada, para atender as demandas das diversas unidades gestoras do município de Carnaubais/RN, decorrente de Adesão ARP (Carona), em atendimento as necessidades de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Carnaubais/RN.

**Fornecedor:** UNIÃO COOP – Cooperativa de Trabalho e Mão de Obra Profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 53.462.459/0001-73.

**Valor registrado:** R\$ 11.191.766,04 (onze milhões, cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).

Carnaubais/RN, 12 de março de 2024.

**Ana Paula da Costa Pereira**  
Agente de Contratação

**SETOR DE COMPRAS**

**AVISO DE DISPENSA Nº 04/2024**

A Administração Municipal de Carnaubais/RN, através do Setor de Compras e sob a representação do seu Coordenador, torna público sobre a realização de uma Dispensa de Licitação destinada à **Contratação de empresa especializada na**

manutenção em campo de futebol society em reposição de granulado de borracha, visando atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme as diretrizes detalhadas no Termo de Referência.

Eventuais interessados têm a oportunidade de apresentar suas Propostas de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação. Neste período, a Prefeitura Municipal avaliará as propostas recebidas, escolhendo aquela que apresentar as condições mais vantajosas. Os interessados devem solicitar o Termo de Referência para análise e submissão da proposta, seguindo os prazos e critérios estabelecidos no documento.

Para obter mais informações, esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente ou através do E-mail: compras@carnaubais.rn.gov.br. A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN disponibilizará o prazo de envio das propostas até 03 (três) dias úteis. Durante esse período, a administração está à disposição para fornecer as informações necessárias.

Carnaubais/RN, 12 de março de 2024.

**FABIO ARAUJO DE MOURA**  
COORDENADOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**CONCESSÃO**

**Anexo II – Modelo de Ato Concessivo**  
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

**PORTARIA Nº 38, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) DIÁRIA (S) uma sem Pernoite para Sr. (a) Thalita Bruna Diniz de Oliveira Rocha, matrícula Nº132234-6, ocupante do cargo/função de Secretária de Saúde do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 13 de Março, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 e (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

**Parágrafo Único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 12 de Março de 2024.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

**LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021501/2024**

**PROCESSO** nº 021501/2024  
Dispensa nº 021501/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - CNPJ: 09.394.578/0001-44

**CONTRATADO:** JOÃO BATISTA B VITÓRIO - CNPJ:26.721.454/0001-45

**OBJETO:** Contratação de Serviços especializados de Consultoria e Assessoria Contábil nas áreas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com expertise na aplicação dos MCASP/MDF/PCASP/IPSAS, emissão de relatórios técnicos, emissão de laudos e periciais contábeis

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2024.

**VIGÊNCIA:** 10 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR:** Ao presente instrumento é atribuído o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

45 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Carnaubais/RN, 08 de março de 2024

**MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES**  
Presidente do Legislativo Municipal

**JOAO BATISTA B. VITORIO**  
CONTRATADA

**ESPAÇO EM BRANCO**